

Edital n.º 44/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 18 de setembro 2026

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **18 de setembro de 2026**, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 4/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 14 de setembro de 2026, referente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira – 30 de junho de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 1/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de setembro de 2026, referente ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a situação económica e financeira, em 30 de junho de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atlético Sport Clube – V Torneio José Bibi

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 25/VP/2026, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, formulado pelo Atlético Sport Clube, atinente à realização do V Torneio José Bibi.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, diverso apoio logístico e material, solicitado pelo Atlético Sport Clube, para realização do V Torneio José Bibi, a realizar nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Campo Virgílio Durão, em Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para apoio a pagamento a Arbitragens, reforço alimentar e Troféus, conforme cabimento n.º 35307 e compromisso n.º 39730.

Centro Cultural do Outeiro – Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 46/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dina Bela Chá Marques Simão, em 15 de setembro de 2026, formulado pelo Centro Cultural do Outeiro, atinente à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural do Outeiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 14 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 14 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 14/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 11 de setembro de 2026, referente à aprovação da alteração n.º 14 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 14 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 15 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 15 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 15/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à aprovação da alteração n.º 15 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 15 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Candidatura “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 133/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 14 de setembro de 2026, referente à candidatura “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2026-41 – Infraestruturas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração – ITI CIM, integrado no Programa Regional ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 745.490,33 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa euros e trinta e três cêntimos).

Candidatura “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 134/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 14 de setembro de 2026, referente à candidatura “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor, sendo dois votos dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e um voto do eleito da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 (um) voto de abstenção da eleita da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, candidatar a operação “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2024-33 Ciclo

urbano da água em baixa (sistemas de titularidade estatal e sistemas de titularidade municipal ou intermunicipal, incluindo parcerias Estado-municípios) (ITI) integrado no Programa Regional ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 1.600.528,94 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e vinte e oito centimos e noventa e quatro centimos).

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 135/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 12 (doze) munícipes constantes na Proposta n.º 135/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 9/GP/ACS/2026, de 19 de agosto – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 136/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 9/GP/ACS/2026, de 19 de agosto – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 4 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 9/GP/ACS/2026, de 19 de agosto de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 136/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 10/GP/ACS/2026, de 19 de agosto – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 137/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 109/GP/ACS/2026, de 19 de agosto – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 4 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 10/GP/ACS/2026, de 19 de agosto de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 137/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/ACS/2026, de 14 de setembro – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 138/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/ACS/2026, de 14 de setembro – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 2 (duas) municípios na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, cada uma delas, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 11/GP/ACS/2026, de 14 de setembro de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 138/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Ratificação do Despacho n.º 12/GP/ACS/2026, de 14 de setembro – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 139/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 12/GP/ACS/2026, de 14 de setembro – Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de 1 (uma) municípios na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, cada uma delas, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 12/GP/ACS/2026, de 14 de setembro de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 139/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 140/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente à Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, de 2 (duas) municípios constantes na Proposta n.º 140/GP/2026, pelo período de 6 (seis) meses, cada uma delas.

Apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 141/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da

Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de setembro de 2026, referente ao apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, tendo a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pedido escusa, nos termos do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar um apoio extraordinário financeiro de cariz anual, no valor unitário de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) às IPSS do concelho de Reguengos de Monsaraz, para despesas de funcionamento das respetivas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, a saber:

- 1) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas;
- 2) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio;
- 3) Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo;
- 4) Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval;
- 5) Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho;
- 6) Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva; e,
- 7) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

Constituição de Fundos de Maneio para 2026 – 1.º Adicional à Proposta n.º 3/VP/2026, de 6 de janeiro
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 94/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de setembro de 2026, referente à constituição de Fundos de Maneio para 2026 – 1.º Adicional à Proposta n.º 3/VP/2026, de 6 de janeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Gestão Financeira, à responsabilidade da Assistente Técnica da Subunidade Orgânica Tesouraria, Ana Paula Casinha Monteiro Amador, no valor de € 100,00 (cem euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100,00 (cem euros).

Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 95/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de setembro de 2026, referente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026; e,
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos – Minuta do Contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 96/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à minuta do Contrato para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empréstimo de

médio e longo prazo para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., para o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), com as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 seis Meses acrescida de um spread de 0%, um prazo global de 48 meses, com carência de capital de 12 meses, um período de utilização máximo de 12 meses, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital, acrescidas de juros, isenção total de comissões e possibilidade de amortização total ou parcial sem penalizações (vide em Anexo 3 – Minuta de Contrato de Empréstimo e respetivo plano financeiro de amortização).

Alteração das Peças do Procedimento: Concurso Público de Empreitada “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 97/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de setembro de 2026, referente à alteração das Peças do Procedimento do Concurso Público de Empreitada “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do concurso público da empreitada “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Este da Cidade de Reguengos de Monsaraz” em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro das quais fazem parte integrante o projeto de execução, anexo à Proposta n.º 92/VP/2026, que integra o caderno de encargos da empreitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

“Empreitada de Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”: Aprovação da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato – Trabalhos complementares e Trabalhos a Menos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 98/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente aos Trabalhos complementares e Trabalhos a Menos da “Empreitada de Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”: Aprovação da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão, e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar a primeira modificação objetiva do contrato celebrado com a empresa Agrocinco - Construções, S.A., no âmbito da empreitada de Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro, através da execução de trabalhos complementares no valor de € 136.990,15 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa euros e quinze cêntimo), acrescido de iva à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 8.219,41 (oito mil duzentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos) o que perfaz o valor total do contrato do adicional 1 de € 145.209,56 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar os trabalhos a menos pela substituição dos trabalhos, no valor de € 38.238,50 (trinta e oito mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 2.294,31 (dois mil duzentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos) o que perfaz

o valor total dos trabalhos a menos de € 40.532,81 (quarenta mil quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimo), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra em 126 dias, para execução dos trabalhos complementares ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, com conclusão da obra em 13 de outubro de 2026;

d) Aprovar o plano de trabalhos ajustado, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ao abrigo dos artigos 361.º e 361.º-A do Código dos Contratos Públicos; e,

e) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para praticar todos os atos necessários à formalização da presente modificação contratual, incluindo a celebração do respetivo aditamento contratual.

Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval” – Trabalhos Complementares

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval” – Trabalhos Complementares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta da segunda adenda ao contrato da empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “Mota - Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos” referente a trabalhos complementares no valor de € 139.142,61, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se anexa à Proposta n.º 99/VP/2026; e,

b) Notificar o empreiteiro Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos.

Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à Minuta de Adenda ao Contrato de Empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta do segundo aditamento ao contrato da empreitada “Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro”, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “AGROCINCO - Construções, S.A.”, que se anexa à Proposta n.º 100/VP/2026; e,

b) Notificar o empreiteiro AGROCINCO - Construções, S.A..

Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos (Segundo Processo)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 101/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos (Segundo Processo).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a retirada da Proposta n.º 101/VP/2026 da ordem de trabalhos, ficando a mesma de estar presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2026.

Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aquisição de Viaturas, Máquinas e Outros Equipamentos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 102/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de setembro de 2026, referente à abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aquisição de Viaturas, Máquinas e Outros Equipamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a retirada da Proposta n.º 102/VP/2026 da ordem de trabalhos, ficando a mesma de estar presente na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2026.

Administração Urbanística

Declaração de não caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2022/72/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/72/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/72/0, uma vez que foram verificados os pressupostos legais previstos alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, para efeitos de proposta de caducidade do ato administrativo que titulou a operação urbanística. Nessa sequência, e previamente à decisão de declaração de caducidade, foi promovida a audiência de interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, permitindo à requerente pronunciar-se sobre a intenção de declarar a caducidade do título urbanístico. No âmbito da audiência de interessados, a requerente exerceu o seu direito de participação, invocando, como fundamento para o atraso na execução da obra, a dificuldade do empreiteiro em assegurar a disponibilidade de materiais e de recursos necessários à prossecução dos trabalhos. Desta forma, os efeitos da licença mantêm-se por mais um ano; e,
- b) Notificar a requerente da presente deliberação.

Licenciamento de obras executadas (legalização), reconstrução e alteração – Aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do Processo Administrativo n.º 01/2026/31/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/31/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo de ser um procedimento de licenciamento de obras de edificação em curso, após a aprovação do projeto de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- c) Notificar a requerente e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, a requerente solicita à Câmara Municipal a VIABILIDADE de ligação dos sistemas de água, saneamento, telecomunicações e energia, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Declaração de não caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2022/14/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/14/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/14/0, uma vez que foram verificados os pressupostos legais previstos alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, para efeitos de proposta de caducidade do ato administrativo que titulou a operação urbanística. Nessa sequência, e previamente à decisão de declaração de caducidade, foi promovida a audiência de interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, permitindo ao requerente pronunciar-se sobre a intenção de declarar a caducidade do título urbanístico. No âmbito da audiência de interessados, o requerente exerceu o seu direito de participação, invocando, como fundamento para o atraso na execução da obra, a tempestade Kristin, o período de férias dos trabalhadores e o cenário geopolítico global e logístico, designadamente, guerras constrangimentos na logística de entrega de materiais, escassez de produtos, inflação de preços e interrupção do fornecimento por parte de fornecedores tradicionais, entre outros fatores. Desta forma, os efeitos da licença mantêm-se por mais seis meses; e,
- b) Notificar o requerente da presente deliberação.

Licenciamento de obras com legalização de obras executadas, aprovação do projeto de Arquitetura, aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do Processo Administrativo n.º 01/2026/38/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/38/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, por maioria, com 3 (três) votos a favor, sendo dois dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e um do eleito da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; e, 1 (um) voto de abstenção da eleita da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);
- b) Aprovar o projeto de arquitetura;
- c) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- c) Notificar o requerente e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a VIABILIDADE de ligação dos sistemas de água, saneamento, telecomunicações e energia, podendo o requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE. Solicitado ainda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, parecer final sobre o licenciamento da operação urbanística.

Licenciamento de obras com legalização de obras executadas, aprovação do projeto de Arquitetura, aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do Processo Administrativo n.º 01/2026/42/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/42/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, por maioria, com 3 (três) votos a favor, sendo dois dos eleitos da bancada do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e um do eleito da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; e, 1 (um) voto de abstenção da eleita da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);

b) Aprovar o projeto de arquitetura;

c) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,

c) Notificar a requerente e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que a operação urbanística insere-se fora de um loteamento, mas com impacto idêntico, o que prevê o pagamento das taxas de TMU. Após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, o requerente solicita à Câmara Municipal a VIABILIDADE de ligação dos sistemas de água, saneamento, telecomunicações e energia, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Reguengos de Monsaraz, 18 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM